



PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 54, de 2009, por meio do qual a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa encaminha documentação do Sr. José Carlos Barbosa.

RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA o Ofício “S” nº 54, de 2009. Com fulcro no art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador PAULO PAIM, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminha expediente (com anexos) do Senhor José Carlos Barbosa, pelo qual o cidadão “solicita providências para o efetivo cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, exarada por Tribunal competente, em face da Caixa Seguradora S/A”.

No documento, endereçado ao Senador GARIBALDI ALVES FILHO, o missivista, José Carlos Barbosa, informa uma decisão judicial que lhe seria favorável e reclama de sua não execução. Solicita apoio, ainda, para o Agravo de Instrumento e os Embargos de Declaração respectivos, por ser de Justiça.

II – ANÁLISE

Não se insere nas competências deste Senado Federal garantir o cumprimento de decisões judiciais. A matéria não pode ser deliberada por esta Casa. A separação dos poderes o impede.



Cumpre notar que o Poder Judiciário, conforme as informações prestadas pelo próprio missivista, dispõe das informações necessárias à tomada da decisão pertinente.

III – VOTO

À luz do exposto, concluo pelo não-conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Ofício “S” nº 54, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator